

PROJETO DE LEI Nº 3.293/2022

“Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Capitular “Deus e Caridade”.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Loja Maçônica Capitular “Deus e Caridade”, inscrita no CNPJ n.º 17.917.659/0001-00, com endereço na Rua Anibal Zorattini, n.º 15, bairro Centro, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

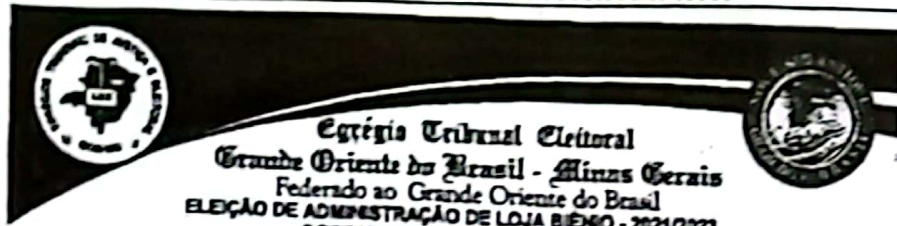
JUSTIFICATIVA

A Loja Maçônica Capitular “Deus e Caridade” é uma instituição civil, sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo e finalidade praticar a beneficência de modo mais amplo possível, em especial assistência social aos menos favorecidos; o incentivo à instrução e à cultura em todos os níveis; promover a universais; pugnar pelo aprimoramento moral, social, e intelectual da humanidade pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade.

Dados os relevante serviços prestados à anos a nossa comunidade, entendo que a referida entidade deva ser declarada de utilidade pública, razão pela qual, solicito dos nobres pares a aprovação unânime do presente projeto de Lei, mormente pelo benefício estampado em favor de nossos munícipes

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 15 de março de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL



Egrégio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
 Federado ao Grande Oriente do Brasil
ELEIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE LOJA BIÊNIO - 2021/2023
 PORTARIA 001-21 - TEM/GOB-MG

ANEXO - IV

Ata da Sessão Eleitoral, () Virtual; () Híbrida-presencial e virtual, pela plataforma _____, que permita gravação ou (X) Presencial, para Eleição da Administração da Loja, realizada em 27 de maio de 2021.

LOJA Nº.	NOME DA LOJA	
580	Deus e Caridade III	
Endereço da Loja		
Aníbal Zorzini, 61		
DIRETE		
Ouro Fino		UF
		MG
Data da Sessão	Horário da Sessão	Hora/Término da Sessão
27 de maio de 2021	19:00	20:00

Composição da Mesa Eleitoral e Escrutinadores	
Respeitab. Mestre	Oscar Corré da Silva F
Ven. Ir. Orador	Cleodaldo Rosa Cruz
Ven. Ir. Secretário	Wilson Silveira Jr
Ven. Ir. Chanceler	Genáido Moreira Cesar
Ven. Ir. Escrutinador	Fernando Castano
Ven. Ir. Escrutinador	Rogério Gonçalves

No dia, hora e local acima indicado, reuniram-se em Oficina Eleitoral () Virtual () Híbrida-presencial e virtual, pela plataforma _____, que permita gravação ou (X) Presencial, os abaixo-assinados, Mestres Maçons ativos do Quadro de Obedientes desta Oficina, atendendo à Convocação feita por Edital enviado por e-mail ou pelo grupo de WhatsApp da Loja em 7 de maio do corrente ano com o fim especial de realização da Eleição para a escolha dos cargos da Administração da Loja - (Venerável (Presidente), 1º Vigilante (1º Vice-Presidente), 2º Vigilante (2º Vice-Presidente), Secretário, Tesoureiro e Chanceler) para o biênio 2021/2023. À hora marcada, os Trabalhos foram abertos em Loja de Mestre, com um só Golpe de Maíhete pelo Respetabilíssimo Mestre da Oficina, que determinou ao Venerável Irmão

Avenida Cristiano Machado, nº 18.169 - Heliópolis - CEP: 31743-689 - Cx. Postal: 618 - Belo Horizonte - MG - Brasil
 C.N.P.J.: 01.594.701/0001-45 - Inscr. Est.: Isento - Site: www.gobmg.org.br - Tel.: +55 31 3343-8920
 e-mail: tribunaltel@gobmg.org.br ou julio.corre2@gobmg.org.br



6/2

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.
******VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO******
 Sílmaria Pereira - Escrevente

Certidão de Inteiro Teor do Registro: 36 AV: 23 Data: 05/08/2021
Livro: A 23 Fls: 167 Protocolo: 19956



Grêgio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
Federado ao Grande Oriente do Brasil

Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação e a verificação da qualidade eleitoral dos Veneráveis Irmãos presentes. Certificado pelo Venerável Irmão Secretário de que todos os presentes são eleitores-votantes, o Respetabilíssimo Mestre constituiu a Mesa Eleitoral, formada por ele, pelos Veneráveis Irmãos Orador e Secretário, já identificados, os quais tomaram assento ao seu lado, e pelos Veneráveis Irmãos eleitores, nomeados para servirem de Escrutinadores, identificados acima, os quais tomaram assento nas mesas do Orador e Secretário, respectivamente, o Respetabilíssimo Mestre exibiu e uma completamente vazia e a colocou sobre a Mesa Eleitoral em caso de sessão presencial ou híbrida. Em seguida determinou ao Venerável Irmão Secretário que fizesse a leitura da Relação de Eleitores-votantes inscritos e mandou que fossem chamados, um a um, para o exercício do seu direito de voto. À medida que iam sendo chamados, os Veneráveis Irmãos se dirigiam à mesa do Venerável Irmão Chanceler, assinavam a lista de votantes e um a um à Mesa do Irmão Presidente da Sessão Eleitoral, dele recebendo a cédula devidamente rubricada e na cabine indezível formalizavam os seus votos e os depositavam na urna que antes fora exibida vazia e que se encontrava sobre a Mesa Eleitoral, em caso de sessão presencial ou híbrida. No caso de sessão virtual ou híbrida foram seguidas as orientações contidas na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021-STEM/GMG/STFM/MPFM-GOB, publicada no Boletim Extra de 15 de abril de 2021. Concluída a votação, o Respetabilíssimo Mestre iniciou a apuração, antes indagando do Venerável Irmão Chanceler quantos Obreiros tinham votado, sendo respondido que votaram (19) (dezoito) eleitores. Aberta a urna, no caso de sessão presencial ou híbrida, o Respetabilíssimo Mestre encontrou igual número de cédulas ali depositadas, e examinando uma a uma com a ajuda dos membros da Mesa Eleitoral, no caso de sessão virtual e híbrida apuram-se os votos virtuais, ele informa aos Escrutinadores sobre o voto, e ao final obteve-se o seguinte resultado:

Para Venerável (Presidente)

Bruno Zucarel CIM 260098 votos (19).

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Para 1º Vigilante (1º Vice Presidente)

Felipe Coldíbell Corai CIM 276778 votos (19).

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Para 2º Vigilante (2º Vice Presidente)

Antonio Benedito Salgueiro Miguel CIM 263443 votos (19).

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Para Secretário

Fernando Castano CIM 318202 votos (19).

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Para Tesoureiro

Antonio Porfirio de Freitas Fº CIM 308828 votos (19).

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Avenida Cristiano Machado, nº 10.169 - Heliópolis - CEP: 31.791-609 - Cx. Postal: 610 - Belo Horizonte - MG - Brasil
C.N.P.J.: 01.594.701/0001-69 - Inscr. Est.: Isento - Site: www.gobmg.org.br - Tel: +55 31 3341-3920
e-mail: rtribunals@gobmg.org.br ou julio.rosta@gobmg.org.br



7/20

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.
****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Silmara Pereira - Escrevente

na registrat(ões)j(u)verba(ções) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.



Egrégio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
Federado ao Grande Oriente do Brasil



Para Chanceler

Rogerio Gonçalves CIM 311162 votos (19)

Em branco () votos - Nulos () votos - Total (19) votos.

Confirmados os números pelos Escrutinadores e considerada terminada a apuração, o Respeitabilíssimo Mestre franqueou a palavra para manifestação exclusiva sobre o Ato Eleitoral. Reinando silêncio, ele ouve o Venerável Irmão Orador, que se pronunciou pela legalidade dos trabalhos. A seguir, o Respeitabilíssimo Proclamou o Resultado. Continuando, desfaz a Mesa Eleitoral, determina a circulação do Tronco de Beneficência, em caso de sessão presencial, suspende a Sessão temporariamente para a lavratura da Ata e alerta os Veneráveis Irmãos para que todos permaneçam na Loja, ou na sala virtual, para a sua assinatura. Reaberta a Sessão, o Venerável Irmão Secretário procedeu à leitura da Ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes ao Ato Eleitoral, cumprindo-se assim, o disposto nos artigos 21, 22, 23, 26, 27 caput e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código Eleitoral Maçônico e as orientações contidas na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021-STEM/GMG/STFM/MPFM-GOB, publicada no Boletim Extra de 15 de abril de 2021.

Atestado no
Art. 13

Nome (legível)	CIM	Ass.
1) Respeitab.: Mestre Oscar Corrêa da Silva Fº	194673	
2) Ven.: Ir.: 1º. Vig.: Paulmar Fernandes Alves	217168	
3) Ven.: Ir.: 2º. Vig.: José Roberto Bonamichi	266906	
4) Ven.: Ir.: Orador Clodoaldo Rosa Cruz	145532	
5) Ven.: Ir.: Secret.: Wilson Silveira Jr	138284	
6) Ven.: Ir.: Escrut.: Fernando Caetano	314893	
7) Ven.: Ir.: Escrut.: Rogério Gonçalves	311162	
8) Ven.: Ir.: Chanc.: Geraldo Moreira Cesar	270900	
9) Ven.: Ir.: Tesour.: Hélio Marcos Ferreira Megale	217906	

DEMAIS VENERÁVEIS IRMÃOS PRESENTES AO ATO ELEITORAL:

Nome (legível)	CIM	Ass.
10) <u>HÉLIO SIAUCIAN JUNIOR</u>	<u>202386</u>	
11) <u>Elmárcio Medeiros</u>	<u>253450</u>	
12) <u>Luiz Antônio R. Lima</u>	<u>304829</u>	
13) <u>ANTÔNIO BRUNO FERREIRA Fº</u>	<u>308828</u>	

Avenida Cristiano Machado, nº 10.169 - Hellópolis - CEP: 31.711-609 - Cx. Postal: 610 - Belo Horizonte - MG - Brasil
C.N.P.J.: 01.594.701/0001-69 - Ins. Est. Isento - Site: www.gobmg.org.br - Tel.: +55 31 3343-3920
e-mail: tribunais@gobmg.org.br ou julio.com@gobmg.org.br

8/2





Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.
****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Silmara Pereira - Escrevente



Certidão de Inteiro Teor do Registro: 36 AV: 23 Data: 05/08/2021
 Livro: A 23 Fls: 168 Protocolo: 19956

Egrégio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
 Federado ao Grande Oriente do Brasil

14)	Cassio Henri de Luna	196.411	<i>[Signature]</i>
15)	DARCI PRATO	220615	<i>[Signature]</i>
16)	Silvia Cabral Card	876776	<i>[Signature]</i>
2ª Via: 17)	Julio Roberto Buccinelli	260906	<i>[Signature]</i>
18)	Julio Cesar Lambert Nam	199676	<i>[Signature]</i>
19)	Silvia Maria de Souza	165906	<i>[Signature]</i>
20)	Julio Roberto Buccinelli	260906	<i>[Signature]</i>
21)	Julio Roberto Buccinelli	311162	<i>[Signature]</i>
22)	Res. Cassio Henri de Luna	220615	<i>[Signature]</i>
23)			
24)			

OFF: *[Signature]*
 Foi Escaneada

Autenticação

Declaramos que a presente Ata é cópia autêntica da original que foi lavrada às folhas do Livro próprio desta Loja.

Oriente de Ouro Fino, 27 de maio de 2021, da E. V.:

[Signature]

 Respetabilíssimo Mestre

[Signature]

 Venerável Irmão Orador/MMP

[Signature]

 Venerável Irmão Secretário

Avenida Cristiano Machado, nº 10.169 - Heliópolis - CEP: 31.761-609 - Cx. Postal: 610 - Belo Horizonte - MG - Brasil
 C.N.P.J.: 01.594.701/0001-69 - Inscr. Est.: Isente - Site: www.gobmg.org.br - Tel: +55 31 3343-3920
 e-mail: tribunais@gobmg.org.br ou julio.costa@gobmg.org.br



9/62

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
 Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2022.

[Signature]

 Silmara Pereira - Escrivente

Emol: R\$ 28,56 Recompe: R\$ 1,71 T.F.J: R\$ 9,88 Total: R\$ 40,15 - ISS: R\$ 1,42 - Códigos Recolhimento: 6501-1 (1), 6502-9 (3)


****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Ouro Fino, MG

SELO DE CONSULTA: CPT50541
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9024910409865597

Quantidade de atos praticados: 4
 Ato(s) praticado(s) por: Silmara Pereira - Escrivente
 Emol: R\$ 30,27 - T.F.J: R\$ 9,88 -
 Valor final: R\$ 40,15 - ISS: 1,42

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ouro Fino-MG
 CNPJ:14.461.772/0001-35
 Rua Senador Julio Brandão, 227 - Centro - Ouro Fino - MG - CEP:37570-000
 Tel:(35) 3441-2072 - dra.raffael@gmail.com
 Oficial - Ana Cristina Raffael

Recibo Número: 5316 - Certidão: 315 Data: 24/02/2022

Recebi de Loja Maçonica Deus e Caridade, CPF/CNPJ: 17.917.659/0001-00 a importância de R\$ 41,57, referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
6501-1	Certidão Inleiro Teor	1	23,58	8,83	1,41	1,18	0,00	35,00
6502-9	Folha Adicional	3	4,98	1,05	0,30	0,24	0,00	6,57
	Totais	4	R\$ 28,56	R\$ 9,88	R\$ 1,71	R\$ 1,42	R\$ 0,00	R\$ 41,57

Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2022

Silmara Pereira - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.917.659/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/1973

NOME EMPRESARIAL

LOJA MACONICA DEUS E CARIDADE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R ANIBAL ZORATTINI

NUMERO
15

COMPLEMENTO

CEP

37.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURO FINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 15:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.917.659/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

LOJA MACONICA DEUS E CARIDADE

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO ZUCARELI

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2022 às 15:45 (data e hora de Brasília).

Protocolo: 000001
 nº: 000036
 Livro: A3
 Folha: 20 Pag: 1
 Data: 15/04/1954

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Senador Julio Brandão 227 - Centro - Ouro Fino-MG
 Ana Cristina Rafful-Oficiala

Livro A

Apresentante: Loja Maçônica Deus e Caridade III

certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

Extrato dos estatutos da "Loja Maçônica Capítulos "Deus e Caridade": Abrevidação: Loja n.º 1000 da cidade de Ouro Fino, do Estado de Minas Gerais, com sede no tempo e local determinados e fins filantrópicos e de beneficência pública e assistencial. Será administrada por seu dire. Toras composta de 24 membros: 1º. seu presidente, que é o seu representante legal em juízo e fora dele. Sr. Benedito José de Jesus, casado, promissário feitor, 1º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 2º. Sr. Benedito José de Jesus, casado, promissário público; 3º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 4º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 5º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 6º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 7º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 8º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 9º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 10º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 11º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 12º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 13º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 14º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 15º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 16º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 17º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 18º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 19º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 20º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 21º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 22º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 23º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público; 24º. Sr. presidente, Sr. Carlos Guilherme, casado, promissário público.



Dou fé. Ouro Fino, 05 de março de 2020.

Ana Cristina Rafful - Oficiala

go	Ato	QOId	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
-1	Certidão PJ	1	R\$ 18,34	R\$ 0,92	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 27,23
Total			R\$ 18,34	R\$ 0,92	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 27,23

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas Ourg
 SELO DE CONSULTA: CPT44979
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1629.8566.3318.2557
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Silmara Pereira - Escrivente
 Emol 19 44 - TFJ 6,87 - Valor final 26,31 - ISS 0,92
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 14.461.772/0001-35

Rua Senador Julio Brandão 227 - Centro - Ouro Fino-MG - CEP: 37570-000

Tel: (35)3441-2072

Ana Cristina Raful-Oficiala

Recibo número 000004842

Recebemos de Loja Maçonica Deus e Caridade III - CPF/CNPJ

o valor abaixo descrito referente a uma Certidão Inteiro Teor emitida por este cartório.

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão Pj	1	R\$ 18,34	R\$ 0,92	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 27,23
Total			R\$ 18,34	R\$ 0,92	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 27,23

Ouro Fino, 05 de março de 2020



Ana Cristina Raful

Oficiala do Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas



ESTATUTOS DA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA CAPITULAR
"DEUS E CARIDADE", APROVADOS EM SESSÃO ESPECIAL DE
20 DE JULHO DO ANO DE 1951 - R.V.

Art. 1º - A Augusta e Respeitável Loja Maçônica Capitular "Deus e Caridade", fundada em 1º de dezembro de 1897, é uma sociedade civil, destinada a fins filantrópicos e à difusão da cultura maçônica e científica, tendo sede e fóro nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Será ilimitado o tempo de duração da sociedade. Os sócios dividem-se em: efetivos, honorários e beneméritos.

Art. 3º - Os sócios serão admitidos por iniciação ou filiação, segundo os preceitos maçônicos.

Art. 4º - Os sócios ficam obrigados às contribuições e taxas votadas em sessão especial de finanças que vigorarão por tempo determinado.

Art. 5º - Sem estar quites com suas contribuições, os sócios não poderão votar ou ser votados para funções eletivas e nem receber qualquer nomeação independente de eleição.

Art. 6º - Os sócios poderão ser remidos pagando a contribuição que fôr devidamente estabelecida pela Loja.

Art. 7º - Os sócios não respondem individualmente pelos compromissos assumidos pela sociedade.

Art. 8º - Os sócios, em qualquer tempo, podem se retirar da sociedade, ficando obrigados à prestação de contas, os que exercem cargos que se imponham tal providência.

Art. 9º - Serão eliminados os sócios que se portarem de maneira a prejudicar o bom nome e os interesses da sociedade.

Art. 10 - Será considerado benemérito o sócio que prestar relevantes serviços. Esse título será concedido em sessão especial, com parecer aprovado por dois terços dos sócios presentes.

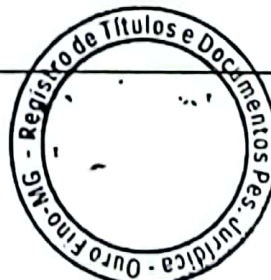
Art. 11 - O sócio benemérito usará um distintivo e terá lugar junto à coluna do Presidente.

Art. 12 - As reuniões serão semanais e extraordinárias quando convocadas pelo Presidente.

na registros/averbações) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.~~~~~

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.
****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Ana Cristina Rafful - Oficial



-2-

Art. 13 - Os sócios devem comparecer às reuniões com insígnias.

Art. 14 - Os sócios que faltarem a três sessões sem justificação serão destituídos dos cargos eletivos, ocupando as vagas os suplentes e fazendo-se eleição para o provimento dos demais cargos.

Art. 15 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de sete membros, eleitos anualmente em sessão especial no mês de abril e que são os seguintes: um Presidente, dois Vice-Presidentes; um Orador; um Secretário; um Tesoureiro e um Hospitaleiro. A posse da diretoria será no mês de junho, de preferência no dia 24.

Art. 16 - Os demais cargos, inclusive os suplentes, serão providos na mesma sessão da eleição da diretoria.

Art. 17 - Os sócios em atividade terão o amparo moral e material nas suas necessidades, custeando a sociedade funerais devidas aos sócios falecidos, bem como auxiliará a família no que for possível.

Art. 18 - A sociedade fará parte de um Corpo Maçônico ao qual prestará obediência nos termos da sua constituição.

Art. 19 - Os bens patrimoniais da sociedade não poderão ser alienados, gravados ou transferidos sem prévia aprovação de dois terços dos sócios efetivos presentes à assembleia geral devidamente convocada para esse fim.

Art. 20 - No caso de dissolução da sociedade ou quando o número de sócios for inferior a sete, seu patrimônio líquido será atribuído a uma instituição de caridade ou a outro fim, que for deliberado pela maioria dos sócios quites.

Art. 21 - A representação legal da sociedade em juízo ou fora dele, compete ao Presidente em exercício.

Art. 22 - As despesas superiores a mil cruzeiros serão autorizadas em sessão econômica, excetuando-se as que se referem ao artigo 17.

Art. 23 - Todos os pagamentos da tesouraria devem conter o visto do Presidente em exercício.

Na registros/averbações posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da ultima pagina desta certidão. AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Ana Cristina Rafful - Oficial



-3-

Art. 24 - Antes de ser empossada a nova administração, o Presidente, em sessão econômica, prestará contas apresentando relatório da sua gestão com o parecer da Comissão de Finanças e sendo aprovados valerá como quitação plena.

Art. 25 - Um Regimento Interno regulará as demais atribuições.

Art. 26 - Estes Estatutos somente serão reformados a requerimento de dois terços dos sócios regulares.

Aprovados em sessão especial realizada no dia 20 de julho de 1951. Z.V.

Em nome do Sr. Presidente
Guilherme de Almeida
Suplente
Sebastião Castello - Presidente



na registro(s)/averbação(es) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. AAAAAAAAAAAAAAAAAA

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina Rafful
Ana Cristina Rafful - Oficial

Emol: R\$ 26,00 Recorre: R\$ 1,61 TFJ: R\$ 9,53 Total: R\$ 38,04 - ISS: R\$ 1,34 - Códigos Recolhimento: 6501-1 (1), 6502-9 (2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Ouro Fino-MG
SELO DE CONSULTA: CPT50545
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6597156294157262
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Símara Pereira - Escrevente
Emol: R\$ 26,51 - TFJ: R\$ 9,53 -
Valor final: R\$ 38,04 - ISS: 1,34
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****